

Id:OCC56CC7F943E3E8

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA DE
**REDENÇÃO DO
GURGUÊIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 85, de 12 de maio de 2026

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **TATIELE MARQUES SOBRINHO**, inscrita no CPF sob nº 063.788.043-97, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, cujas atividades foram exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.05.2026, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, 12 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por ARLEI FIGUEIREDO BORGES
 Data: 2026.05.12 10:43:57
 Font Reader Versão: 10.0.0

ARLEI FIGUEIREDO BORGES

Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia-PI

Id:OB62274F9BB9E3E9

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA DE
**REDENÇÃO DO
GURGUÊIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 86, de 12 de maio de 2026

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **KELLY RIBEIRO ALEXANDRE**, inscrita no CPF sob nº 111.846.853-80, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, cujas atividades foram exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.05.2026, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, 12 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por ARLEI FIGUEIREDO BORGES
 Data: 2026.05.12 10:44:54
 Font Reader Versão: 10.0.0

ARLEI FIGUEIREDO BORGES

Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia-PI

Id:030E867D6A7DE249

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA Nº188/2026 – GAB

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA KATIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 126/2009, especialmente nos artigos 71, inciso V, e 95, bem como na Constituição Federal, artigo 230, e demais dispositivos aplicáveis;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora **Kátia Maria dos Santos Carvalho**, matrícula funcional nº 0133, solicitando **licença sem vencimento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses**;

CONSIDERANDO as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normativas aplicáveis à concessão de licenças;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em assegurar a regularidade dos serviços prestados, bem como o direito do servidor à licença;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Kátia Maria dos Santos Carvalho**, matrícula nº 0133, **licença sem vencimentos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com efeitos retroativos a partir do dia 30 de abril de 2026.**

Art. 2º A servidora deverá retornar ao exercício de suas funções imediatamente após o término do período da licença, sob pena das sanções previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa do Piauí - PI, 30 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Camila Barbosa Sousa Oliveira
CAMILA BARBOSA SOUSA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Lagoa do Piauí - PI

Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro • CEP: 64.388-000

Email: lagoadopiauiadm@hotmail.com • Site: www.lagoadopiaui.gov.br

CNPJ: 01.612.583/0001-74

PREFEITURA DE
LAGOA DO PIAUÍ
Cuidando do futuro

DIÁRIO OFICIAL DOS

"Verba Volant, Scripta Manent"
 MUNICÍPIOS

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50

ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
 Dir. Executivo: Mara Luciana
 Dir. Administrativo: Maria Soares
 Chefe de Redação: Vanderlei Silva
 Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
 Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
 Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700
 Email: atendimento@dompi.com.br
 Envio de documentos: app.diariooficialdosmunicipios.org:8086/controlpublicacao/



EDIÇÃO ASSINADA
 DIGITALMENTE
 COM CARIMBO DO
 TEMPO